PORTARIA Nº 068/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar “A Pedido”, a Srª. **MARIA FERNANDA MANOEL IMAZU,** matrícula nº 4135, do cargo de **ENFERMEIRO,** do Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio, admitida em 06 de novembro de 2018.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina**,** 20 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente